**Companhia Docas do Rio de Janeiro**
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20081
Tel.:(021) 296-5151 PABX - Telex (021) 22163 - Fax 233-2064

C-DEPJUR nº 054/94

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE DUAS ESCAVADEIRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E MBR-MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A.

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na Rua Acre, nº 21, nesta cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC sob o nº 42.266.890/0001-28, daqui por diante denominada CDRJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **Engº AUGUSTO DE REZENDE MENEZES** e **MBR-MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A**, com sede na Praia de Botafogo, nº 300 - 12º andar,, também nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.417.445-0001-20, daqui por diante denominada **MBR**, neste ato representada por seu Assessor de Suprimentos **ANTONIO CARLOS GUIMARÃES**, conforme documentação constante do Processo nº 1-2653/91-CDRJ e de acordo com a Concorrência Pública nº 002/94, celebram o presente contrato de compra e venda de duas escavadeiras abaixo especificadas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CDRJ, pelo presente instrumento, de acordo com o resultado da Concorrência Pública nº 002/94, vende à MBR 02 (duas) escavadeiras BUCYRUS EIRE, modelo 190 B (Shovel), pelo preço de R$ 278.010,00(duzentos e setenta oito mil e dez reais) cada uma, totalizando R$ 556.020,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e vinte reais).

**Companhia Docas do Rio de Janeiro**
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20081
Tel.:(021) 296-5151 PABX - Telex (021) 22163 - Fax 233-2064

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Do preço global indicado na Cláusula Primeira deste Contrato, a MBR já depositou, a favor da CDRJ, o sinal de 20% (vinte por cento) no valor de R$ 111.204,00 (cento e onze mil, e duzentos e quatro reais), conforme estipulado nos itens 5 e 7, assim como nos respectivos subitens, do Edital da Concorrência Pública nº 002/94.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

No ato da assinatura deste instrumento, a MBR paga à CDRJ a importância de R$ 444.816,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais), correspondente à complementação do preço global de R$ 556.020,00 (quinhentos e cinquenta seis mil e vinte reais) das duas escavadeiras, especificadas na cláusula primeira acima, através do cheque nº 203616 emitido contra o Banco Mercantil de São Paulo S/A (392), Agência 0338 - BOTAFOGO.

**CLÁUSULA QUARTA**

Com o recebimento integral do preço, a CDRJ dá plena e geral quitação à MBR, transferindo a esta a posse e a propriedade dos bens alienados.

**CLÁUSULA QUINTA**

Conforme item 13.2 do Edital da Concorrência Pública nº 002/94, correrá por conta da MBR todo e qualquer imposto, taxa, tarifa que incidir sobre os bens objeto deste instrumento de compra e venda.

**Companhia Docas do Rio de Janeiro**
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20081
Tel.:(021) 296-5151 PABX - Telex (021) 22163 - Fax 233-2064

Estando as partes de acordo com as cláusulas e condições acima, assinam este instrumento, em três vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os jurídicos efeitos.

Rio de janeiro, 01 de agosto de 1994

AUGUSTO DE REZENDE MENEZES
Diretor-Presiente
CPF 011.123.767-04
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ANTONIO CARLOS GUIMARÃES
Assessor de Suprimentos
CPF 068.156.186-68
MBR-MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A

TESTEMUNHAS Vera Lucia da Silva

Extrato Publicado no D.O.U, III Seção
Em 10/08/94 Pág. 15150